



2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 092/2013

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua Jose de França Pereira, neste residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **SGARBOSSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ do MF sob nº. 18.399.981/0001-57, situada na Rua João Gonçalves Padilha, 530, Centro, no Município de Pitanga/Pr, neste ato representado pelo Sr. **Leandro Sgarbossa da Silva**, inscrito na carteira de identidade RG nº 9.426.359-0 e inscrito no CPF nº 049.938.099-13, residente e domiciliado na Rua João Gonçalves Padilha, 530, Centro, Pitanga/Pr, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sétima do Contrato Administrativo nº. 092/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 7ª, fica prorrogado por 4 (quatro) meses, vigorando assim até 03/05/2015.

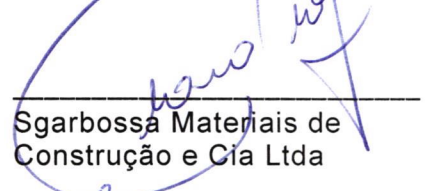
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 03 de Setembro de 2013, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 05 de Janeiro de 2015.

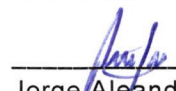


Cláudio Leal
Prefeito Municipal

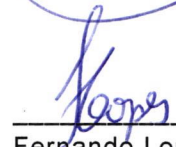


Sgarbossa Materiais de Construção e Cia Ltda

Testemunhas



Jorge Alejandro de Andrade
RG: 9.337.576-9
CPF: 060.086.439-17



Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

Portarias
Leis, Editais
Decretos
LRF, Ofícios
Licitações
Súmulas
Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO, 390. CNPJ 75.359.760/0001-99

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 148/2013
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CONTRATADA: SUPERMERCADO DO CANTO LTDA. CNPJ/MF sob n.º 02.145.918/9901-17.
BASE LEGAL: ARTIGO 57, Inc II, n.º 8.666.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de Prazo nos termos do processo de licitação, bem como pela legislação vigente em especial a Lei Federal n.º 8.666, Art. 57, Inc II, cujo o objeto é a aquisição de cestas básicas para distribuição a famílias do cadastro de assistência social, do Município de Araruna.

Fica prorrogado o contrato até a data de 27 de Fevereiro de 2015.

CLAUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste contrato serão financiadas com recursos da Dotação Orçamentária do exercício de 2015 e qualquer outra que venha substituí-la no exercício seguinte. Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato original.

Araruna, 30 de Dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FABIANO OTAVIO ANTONIASSI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO, 390. CNPJ 75.359.760/0001-99

EXTRATO CONTRATO N.º 005/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CONTRATADA: AUTO POSTO BRAMBILLA LTDA - CNPJ N.º 75.124.005/0001-69
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA, ETANOL E ÓLEO DIESEL PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA.

VALOR: R\$-130.285,00 - (CENTO E TRINTA MIL DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).
R\$-130.286,00 - (CENTO E TRINTA MIL DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS, APÓS SUA ASSINATURA.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE JANEIRO DE 2015

FABIANO OTAVIO ANTONIASSI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO, 390. CNPJ 75.359.760/0001-99

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 104/2012
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CONTRATADA: CONSTRUTORA IAMAGAMIN LTDA - ME, CNPJ sob n.º 14.952.829/0001-07.
BASE LEGAL: ARTIGO 57, Inc II, n.º 8.666.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de Prazo nos termos do processo de licitação, bem como pela legislação vigente em especial a Lei Federal n.º 8.666, Art. 57, Inc II, cujo o objeto é a contratação de empresa para construção de módulos sanitários nos distritos de São Vicente, São Gerardo e Nova Brasília.

CLAUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste contrato serão financiadas com recursos da Dotação Orçamentária do exercício de 2014 e qualquer outra que venha substituí-la no exercício seguinte. Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato original.

Araruna, 30 de Dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FABIANO OTAVIO ANTONIASSI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.086.544/0001-20



UNIDADE REALÇO - ESTÁDIO DE FÚTBOL
RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, N.º 19 - CEP: 89.129-000 - FONE/FAX: (043) 2644-1137/1244

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 092/2013

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CGC/MF sob n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP - PR e do CPF/MF nº 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua José de França Pereira, neste residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado SGBARBOSSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ do MF sob n.º 18.399.981/0001-57, situada na Rua João Gonçalves Padilha, 530, Centro, no Município de Pitanga/PR, neste ato representado pelo Sr. Leandro Sgarbossa da Silva, inscrito na carteira de identidade-RG nº 9.426.359-0 e inscrito no CPF nº 049.328.099-13, residente e domiciliado na Rua João Gonçalves Padilha, 530, Centro, Pitanga/PR, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sétima do Contrato Administrativo nº. 092/2013.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGENCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 7ª, fica prorrogado por 4 (quatro) meses, vigorando assim até 03/05/2015.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 03 de Setembro de 2013, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E por estarem de acordo, os participantes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 05 de Janeiro de 2015.

Cláudio Leal
Prefeito Municipal

Sgarbossa Materiais de
Construção e Cia Ltda

Testemunhas

Jorge Alejandro de Andrade
RG: 9.337.578-9
CPF: 060.086.439-17

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.589-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO, 390. CNPJ 75.359.760/0001-99



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO, 390. CNPJ 75.359.760/0001-99

247°13'24" e 90,18 m até o vértice PV30, de coordenadas N 7.353.454,3307 m e 348.601,0601 m, deste com azimute 252°02'53" e 72,00 m até o vértice E11, de coordenadas N 7.353.442,2004 m e E 348.522,5697 m, situado na divisa com o Lote